



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 663 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 102/2025, originário do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Mais Vidas, no Município de Palmas-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2015
Hx Jari Man